



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2010
firmado entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA MÁXIMO**
DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro, Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF
sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG

CONTRATADA: MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP

Rua Maria Beatriz nº 525 – Havaí

Belo Horizonte/MG – CEP: 30.555-140

CNPJ/MF: sob o nº 38.467.627/0001-20

Representado por: Claudio Felizardo Ribeiro, inscrita no CPF/MF sob o nº
745.409.126-15 e CI nº M – 3.969.536 SSPMG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº. 037/2010, modalidade Pregão Presencial nº 060/2010, firmado em 16/11/2010, resolvem aditar o referido instrumento, nos termos do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93, em virtude do realinhamento dos preços conforme processo externo nº 5780/2012, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O preço unitário do item abaixo especificado, constantes no anexo da referida ata fica a partir desta data, alterado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$) ORIGINAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$) REALINHADO
80	LAPIS DE COR - CAIXA C/ 12 CORES (LAPIS DE COR GRANDE (12 CORES) COMPRIMENTO APROXIMADO 17,5 CM, EM MADEIRA MOLE, 100% REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE COM CERTIFICADO DE ORIGEM, ISENTA DE NOS; TODO O LAPIS DEVE SER APONTAVEL E PERMITIR O SEU USO; PRE APONTADO; PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA MINA EM CERA MACIA, NÃO TOXICA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADA NO LÁPIS. CAIXA COM 12 LAPIS DE CORES DISTINTAS, SENDO: AZUL, AZUL CLARO, VERDE, VERDE CLARO, VERMELHO, ALARANJADO, AMARELO, ROXO, COR DE ROSA, MARROM, CINZA E PRETA)	FABER ECOLÁPIS	R\$ 7,49	R\$8,56




PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS


CLÁUSULA SEGUNDA

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 30 de maio de 2012.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL


MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP
CLAUDIO FELIZARDO RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:


CPF: 100.972.720-09

CPF: _____